INDICAÇÃO Nº 3384/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a implantação da Placa de Ponto de Ônibus, localizado na Avenida Monte Castelo, defronte ao nº 439, no bairro Centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que proceda a implantação da da Placa de Ponto de Ônibus, localizado na Avenida Monte Castelo, defronte ao nº 439, no bairro Centro, em nosso município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram por este vereador buscando por providências, referente a falta da placa de sinalização de parada de ônibus no local supracitado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Março de 2.017.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador -